



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13-778 01/02/2012 16:19:22
Responsável: *Luciana*

PARECER Nº 002/2012

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0001-2012

Autor: Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ

"Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei Municipal nº 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.805/2011 (Lei Orçamentária Anual 2012)".

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 0001/2012, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

O Projeto visa promover adequações nos Anexos da Lei Municipal nº 2.645, de 14 de julho de 2009 – Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013).

As adequações tratam-se única e exclusivamente de atualizações dos valores constantes dos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), nos termos das Emendas Aditivas à Lei Municipal nº 2.805, de 21 de dezembro de 2011, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2012 (Lei Orçamentária Anual 2012).

Não foram feitas inclusões, exclusões ou alterações nos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013).

As emendas aditivas são as de números 10, 11, 12 e 14, e foram aprovadas com a Lei Orçamentária Anual 2012.

Ademais, o art. 3º deste Projeto determina que a vigência da Lei dar-se-á na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2012.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 0001-2012, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 01 de fevereiro de 2012.

Nilson Carlos Itelvino
NILSON CARLOS ITELVINO
Relator